



# REPARAÇÃO BRUMADINHO

## PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE OS ANEXOS I.3 E I.4

Reunião de escuta e diálogo  
com as pessoas atingidas

11 de agosto de 2022

Em 11 de agosto de 2022, foi realizada mais uma reunião aberta para Escuta e Diálogo sobre o Acordo de Reparação aos danos provocados pelo rompimento da Vale em Brumadinho. O encontro online contou com a participação das pessoas atingidas, das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), dos Compromitentes – Governo de Minas, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) – e da auditoria socioeconômica independente da Fundação Getulio Vargas (FGV).

Ao longo da reunião, as pessoas atingidas apresentaram dúvidas e questionamentos em relação ao andamento dos Anexos I.3 e I.4, do Programa de Reparação Socioeconômica. Todas as perguntas foram consolidadas e respondidas pelos Compromitentes neste documento. Esta foi a terceira reunião neste formato realizada em 2022.

## SUMÁRIO

Definição de projetos	2	Povos e Comunidades Tradicionais	8
Transparência/controle social	5	Questões específicas por região	
Financeiro	7	R1	9
Projeto Construção de Casas Populares	7	R2	10
Projeto do Pacote de Resposta Rápida	8	R3	13
Manutenção de estradas rurais e trabalhos de recuperação		R4	14

### COMPROMITENTES





## **PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE OS ANEXOS I.3 E I.4**

Reunião de escuta e diálogo com as pessoas atingidas - 11 de agosto de 2022

### **DEFINIÇÃO DE PROJETOS**

**Além dos projetos já aprovados para execução - que entendemos que atenderam mais as áreas urbanas -, as comunidades da zona rural também serão contempladas?**

**Resposta:**

Além dos projetos já aprovados, há projetos de variadas temáticas, que foram definidos com base na Consulta Popular, que encontram-se em estágio de detalhamento. O referido detalhamento é realizado pela Vale S.A., a partir de orientações técnicas e metodológicas fornecidas pelos órgãos públicos estaduais e municipais, tendo em vista que os projetos dos Anexos I.3 e I.4 configuram iniciativas para fortalecimento do serviço público.

O acordo prevê que o detalhamento deve contemplar indicar: escopo, do cronograma, dos custos estimados, dos riscos previstos, dos resultados esperados, dos indicadores, das metas e dos marcos de entrega do projeto.

Dessa forma, é importante esclarecer que as iniciativas que ainda estão em detalhamento ainda não dispõem de informações suficientemente definidas sobre a localidade exata das intervenções. Para exemplificar, foram selecionados projetos como "Pavimentação de vias diversas em Felixlândia", "Construção, reforma e ampliação de UBSs em Maravilhas" e "Construção e duplicação de pontes", em relação às quais se conhece, a priori, a natureza das intervenções a serem realizadas, mas não a localidade exata.

Destaca-se, ainda, que dentre os projetos já aprovados no Pacote de Respostas Rápidas, vários deles são potencialmente destinados à zona rural. Por exemplo, os projetos da área da saúde "Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde", "Promove Minas" e "Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial" e o projeto da assistência social "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais" ocorrerão mediante repasse de recursos às prefeituras municipais, que os aplicarão conforme Plano de Trabalho elaborado pelas secretarias municipais temáticas. Ou seja, a prefeitura terá liberdade para elaborar esse Plano de Trabalho, de forma que observará as demandas assistenciais locais, sejam elas urbanas ou rurais.

**Em que medida os projetos selecionados para detalhamento e execução contemplam projetos propostos pelas pessoas atingidas? O que será feito com os projetos elaborados pela população atingida que não foram selecionados?**

**Resposta:**

No processo de Consulta Popular, diante das mais de três mil propostas de projetos recebidas, relativas a 26 municípios, foi feita uma categorização destas propostas em temas e subtemas. Tal formato foi definido para viabilizar tanto a compreensão das áreas temáticas a serem potencialmente contempladas e para permitir a priorização pela população em tempo hábil.



Nesta categorização, o foco foi reunir os assuntos recebidos que apresentavam afinidades temáticas e não separar as propostas de acordo com o proponente (Comunidades, Prefeitura ou Estado de Minas Gerais). Dessa forma, na maioria dos subtemas priorizados existem propostas de projetos provenientes de todos os atores envolvidos.

Para seleção dos projetos específicos dentro de cada um dos subtemas priorizados, após a Consulta popular, foram adotados os seguintes critérios:

- **Viabilidade técnica de implementação do projeto;**
- **Viabilidade de manutenção futura do projeto** - ou seja, se o custeio posterior que a implantação do projeto acarreta pode ser comportado pelos órgãos públicos, tendo em vista que o intuito é de que esses projetos possam gerar legado para o território;
- **Sincronia ou complementaridade a outras políticas públicas e ações em andamento no município;**
- **Contribuição para o desenvolvimento das vocações locais e/ou tem aderência à estratégia de desenvolvimento em curso para o território;**
- **Caráter de legado do projeto;**
- **Fortalecimento da capacidade financeira local** - geração de economia aos cofres públicos (que pode ser direcionada para outras políticas) ou criação de oportunidade de desenvolvimento socioeconômico (sendo fator propulsor de geração de renda e/ou atração de investimentos);
- **Promoção do desenvolvimento urbano e fortalecimento da infraestrutura municipal;**
- **Fortalecimento da capacidade institucional local**, contribuindo para o fortalecimento do serviço público de forma sistêmica.

Portanto, é fundamental destacar que foram selecionados projetos propostos, tanto pelas comunidades, quanto pelo Poder Público, uma vez que o critério de seleção não foi a origem da proposta, mas sim a priorização e a viabilidade. Por fim, destaca-se que os projetos propostos pelas comunidades atingidas que eventualmente não foram selecionados para detalhamento no âmbito dos Anexos I.3 e I.4, poderão ser apresentados no âmbito do Anexo I.I do Acordo Judicial (Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas), a partir de proposição e de seleção pelas pessoas atingidas.

## Como podemos acessar informações sobre o detalhamento e execução de cada um dos projetos?

### Resposta:

Informações sobre o detalhamento e execução dos projetos estão disponíveis no **Portal da FGV ([www18.fgv.br/projetorioparaopeba/situacao-dos-projetos](http://www18.fgv.br/projetorioparaopeba/situacao-dos-projetos))**.

Ao acessar o site, basta selecionar o Menu "Projetos", opção "Projetos em andamento" e selecionar o nome do projeto sobre o qual se deseja saber informações detalhadas ou o status de execução.

As informações disponíveis são: objetivo do projeto; localidade; valor a ser investido; duração; ilustração gráfica do desenho do projeto (recursos necessários, atividades envolvidas, produtos entregues, resultados); linha do tempo que permite compreender todo o horizonte temporal do projeto e o momento atual em que se encontra; e o avanço físico do cronograma.

Destaca-se que essas informações serão disponibilizadas à medida em que os detalhamentos dos projetos forem sendo aprovados pelos Compromitentes.



**Quem irá fiscalizar a execução financeira dos projetos, garantindo que os valores praticados estejam adequados aos valores de mercado? As cotações de preços das prestadoras de serviço serão divulgadas?**

**Resposta:**

O Acordo Judicial de Reparação dispõe que o detalhamento dos projetos socioeconômicos - contemplados pelos Anexos I.3 e I.4 - deverá ser analisado pela Auditoria Socioeconômica Independente que, no caso, é a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Nesse sentido, cabe à FGV avaliar se o desenho dos projetos está adequado; se as orientações técnicas e metodológicas indicadas pelo poder público estão adequadas; e se os custos e prazos apresentados pela Vale são compatíveis com os parâmetros de mercado.

Seguindo os ritos do Acordo Judicial, os compromitentes sempre aguardam a avaliação dos custos, cronograma, escopo, entre outros aspectos do projeto por parte da auditoria socioeconômica independente, a qual tem o prazo contratual de 30 dias para o envio do parecer técnico a partir do recebimento do documento de detalhamento, o qual pode ser prorrogado em função da complexidade do projeto e da necessidade de complementação de informações pela Vale.

A partir da análise da auditoria, os compromitentes podem ou não aprovar o início do projeto ou encaminhá-lo à readequação. Durante a execução do projeto, caso a auditoria identifique ainda inadequações frente à proposta enviada, a despesa poderá ser anulada. Além disso, qualquer gasto realizado pela Vale que não for aprovado pela auditoria não será considerado para fins de quitação das obrigações da empresa no Acordo.

**A Auditora Socioeconômica (FGV) irá fiscalizar a execução das obras, em campo, para verificar a qualidade e o atendimento às dimensões previstas nos projetos e às normas pertinentes?**

**Resposta:**

A FGV irá avaliar a execução das obras, em campo, durante o monitoramento dos projetos, para observar o atendimento às dimensões previstas nos projetos aprovados, bem como exigirá que a Vale apresente documentação comprobatória da observância de normativas pertinentes, sendo este requisito obrigatório para a obtenção de quitação financeira do projeto.

O contrato de Auditoria assinado junto à FGV prevê a realização de vistorias presenciais mensais nos territórios onde os projetos estão sendo executados. Nestas vistorias, os projetos serão verificados em função de sua complexidade, por meio de atividades rotativas de observação e coleta de dados e informações de acordo com os diferentes temas, territórios e fases.

As metas e os indicadores serão continuamente ajustados e aprimorados por meio de uma gestão adaptativa que considera os resultados periódicos do monitoramento; a inclusão de novos conjuntos de projetos detalhados e avaliados; o engajamento das partes interessadas; e demais fatores externos que demandem ajustes de rotas.

Em suma, o monitoramento deve prever a revisão e avaliação das ações, metas e indicadores, bem como propiciar condições para uma gestão flexível de aprendizado e adaptação capaz de responder a eventos e situações imprevistas e informações novas.

## **Já existem avaliações da auditoria quanto aos projetos que fazem parte do Pacote de Respostas Rápidas? Em caso positivo, como podemos ter acesso?**

### **Resposta:**

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) publica em [seu portal da FGV \(www18.fgv.br/projetorioparaopeba/situacao-dos-projetos\)](http://www18.fgv.br/projetorioparaopeba/situacao-dos-projetos) as principais informações relativas ao monitoramento de cada um dos projetos socioeconômicos já em execução. Ao acessar o link, basta selecionar o Menu "Projetos", opção "Projetos em andamento" e selecionar o nome do projeto sobre o qual se deseja saber informações detalhadas ou o status de execução. As informações disponíveis são: objetivo do projeto; localidade; valor a ser investido; duração; ilustração gráfica do desenho do projeto (recursos necessários, atividades envolvidas, produtos entregues, resultados); linha do tempo que permite compreender todo o horizonte temporal do projeto e o momento atual em que se encontra; e o avanço físico do cronograma. Destaca-se que todas as informações sobre os projetos serão disponibilizadas à medida em que os detalhamentos dos projetos forem aprovados pelos Compromitentes e a execução iniciada.

Além disso, ao final da execução dos projetos, estes serão avaliados pela FGV, que subsidiará a quitação das obrigações pelos Compromitentes.

## **TRANSPARÊNCIA/CONTROLE SOCIAL**

## **Como será garantido o controle social dos projetos em execução (monitoramento e fiscalização)? Onde as pessoas atingidas podem encontrar informações detalhadas sobre os projetos, para que tenham condições de realizar controle social?**

### **Resposta:**

Informações sobre o detalhamento e execução dos projetos estão disponíveis no [Portal da FGV \(www18.fgv.br/projetorioparaopeba/situacao-dos-projetos\)](http://www18.fgv.br/projetorioparaopeba/situacao-dos-projetos):

Ao acessar o link, basta selecionar o Menu "Projetos", opção "Projetos em andamento" e selecionar o nome do projeto sobre o qual se deseja saber informações detalhadas ou o status de execução. As informações disponíveis são: objetivo do projeto; localidade; valor a ser investido; duração; ilustração gráfica do desenho do projeto (recursos necessários, atividades envolvidas, produtos entregues, resultados); linha do tempo que permite compreender todo o horizonte temporal do projeto e o momento atual em que se encontra; e o avanço físico do cronograma.

Destaca-se que essas informações serão disponibilizadas à medida em que os detalhamentos dos projetos sejam aprovados pelos Compromitentes.



**A FGV vai garantir a transparência com uma ferramenta mais interativa? Se sim, quando? Quais serão as outras formas de divulgação além do site?**

**Resposta:**

Informações sobre o detalhamento e execução dos projetos socioeconômicos estão disponíveis no **Portal da FGV** ([www18.fgv.br/projetorioparaopeba/situacao-dos-projetos](http://www18.fgv.br/projetorioparaopeba/situacao-dos-projetos)), que está sendo constantemente aprimorado.

Ao acessar o link, basta selecionar o Menu "Projetos", opção "Projetos em andamento" e selecionar o nome do projeto sobre o qual se deseja saber informações detalhadas ou o status de execução. As informações disponíveis são: objetivo do projeto; localidade; valor a ser investido; duração; ilustração gráfica do desenho do projeto (recursos necessários, atividades envolvidas, produtos entregues, resultados); linha do tempo, que permite a visualização das fases do projeto e o momento atual em que ele se encontra; e o avanço físico do cronograma. O Portal também permite analisar os projetos de uma forma mais interativa, ao selecionar no mapa um município em específico e, então, visualizar os projetos em andamento naquele território.

Além disso, o **Portal do Comitê Gestor Pró-Brumadinho** ([www.probrumadinho.mg.gov.br](http://www.probrumadinho.mg.gov.br)) também estará garantindo a transparência da execução dos projetos socioeconômicos durante todo o processo.

**Existe a previsão de um canal para que os atingidos possam enviar diretamente à Auditoria Socioeconômica (Fundação Getulio Vargas) suas dúvidas a respeito de cada projeto e encaminhar denúncias?**

**Resposta:**

A FGV não possui canal de ouvidoria para disponibilizar às pessoas atingidas, uma vez que não constitui escopo da auditoria. No entanto, apresentam interesse em conhecer as eventuais reclamações e denúncias relacionadas à execução dos projetos que compõem os Anexos I.3 e I.4 do Acordo Judicial, o que pode ser feito por meio do e-mail disponibilizado no **Portal de Monitoramento** ([projetorioparaopeba@fgv.br](mailto:projetorioparaopeba@fgv.br)).

Essas informações constituem subsídios relevantes para o monitoramento da execução dos projetos realizados pela FGV. Por isso, é importante o diálogo entre FGV, ATIs e Compromitentes na busca pela definição de fluxos de comunicação e troca de informações, o que pode envolver a consolidação de demandas das pessoas atingidas pelas ATIs e disponibilização para a FGV, que por sua vez poderia ficar encarregada de incorporar as informações pertinentes no monitoramento dos projetos, encaminhar outras para Compromitentes e sugerir o endereçamento adequado para aquelas que, dependendo da sua natureza, competem a outras instituições.



## FINANCEIRO

**Quanto do recurso de cada município para o Anexo I.3 já foi executado (em %)? Onde consta o valor destinado a cada município em cada um dos projetos?**

**Resposta:**

O percentual de execução financeira de cada município para o Anexo I.3 pode ser visualizado no **Portal da FGV** (<https://www18.fgv.br/projetorioparaopeba>) no menu "Projetos", opção "Informações Financeiras". Destaca-se que esses valores já estão corrigidos pelo IPCA/IBGE com data base na data de homologação do Acordo, conforme exige o Acordo, e são atualizados mensalmente no Portal.

**A Vale soltou nos seus informes que já depositou R\$ 18 bilhões em uma conta criada pelos Compromitentes. Os juros desse dinheiro serão para os atingidos?**

**Resposta:**

As diretrizes gerais do Acordo Judicial orientam que os rendimentos obtidos a título de aplicações financeiras de recursos depositados em contas bancárias devem ser revertidos para destinações que acompanhem o objeto do valor principal depositado. Ou seja, os rendimentos gerados serão revertidos para ações dentro do próprio Anexo. Sendo assim, os rendimentos referentes aos saldos dos Anexos I.3 e I.4, por exemplo, serão utilizados apenas para esse fim. A mesma lógica será observada para os demais anexos.

## PROJETO CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

**Em relação ao projeto regional de casas populares, quais serão os locais de implantação? O número de residências construídas? Os critérios para escolha dos beneficiários?**

**As legislações sobre critérios para distribuição de habitações populares e garantias para pessoas com deficiência (PCDs) estão sendo observadas e respeitadas no detalhamento do projeto? A acessibilidade será garantida na construção das casas? Qual será o número de residências destinadas a PCDs?**

**Resposta:**

O projeto em questão ainda está em detalhamento. O projeto foi selecionado em 29/03/22 e, conforme regra geral do Acordo, a Vale tem 90 dias (29/06/22) prorrogáveis por até mais 180 dias para detalhamento. A prorrogação já foi autorizada, uma vez que o projeto em questão é complexo, pois envolve 11 municípios e requer a elaboração de diversos estudos de viabilidade. Assim que houver detalhamento aprovado, outros detalhes poderão ser divulgados.



No que se refere especificamente à preocupação com as garantias para pessoas com deficiência (PCDs), informa-se que a Auditoria Socioeconômica Independente, FGV, realiza avaliação do desenho de todos os projetos detalhados pela Vale, avaliação que inclui a observância das normativas e garantias existentes aplicáveis a cada caso. Dessa forma, os Compromitentes, respaldados pela manifestação da FGV, somente aprovarão projetos que respeitem as legislações específicas.

## PROJETO DO PACOTE DE RESPOSTA RÁPIDA: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO

**Quais trechos de vias dos municípios serão contemplados na segunda fase do projeto “Manutenção de estradas rurais e trabalhos de recuperação”? É possível indicar trechos para serem contemplados na segunda fase do projeto, com justificativa?**

### Resposta:

Em relação ao Projeto “Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental - Fase 02”, caberá ao município definir e priorizar 03 (três) trechos de até 5 km de extensão, para demonstração dos procedimentos de manutenção e recuperação ambiental. Estes trechos devem ser utilizados na capacitação de colaboradores do município para manutenção das estradas. O prazo acordado para o envio dos trechos à Vale foi até 26/07/2022. O Projeto encontra-se atualmente na fase de vistorias nos municípios participantes, para análise dos trechos indicados. Em seguida, devem ser realizadas as ações de Manutenção de Vias e a capacitação das equipes técnicas.

## POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

**Os Povos e Comunidades Tradicionais terão participação garantida no detalhamento dos projetos a serem selecionados após Consulta Popular específica, considerando o direito à Consulta Livre, Prévia e Informada?**

### Resposta:

Após a seleção dos projetos, durante a etapa de detalhamento, as comunidades a serem contempladas terão o direito à Consulta Livre, Prévia e Informada resguardado, devendo ser consultadas conforme seus protocolos e especificidades para que participem do processo. As comunidades, caso queiram, podem apresentar elementos e demandas que considerem importantes e necessárias para o escopo do projeto. Podendo assim, o detalhamento atender às necessidades e às especificidades existentes.

Informações sobre os próximos passos da Consulta Popular para PCTs, bem como os fluxos a serem seguidos para o detalhamento dos projetos e a garantia do direito à Consulta Livre, Prévia e Informada podem ser acessados no Portal do Comitê Pró-Brumadinho.



## Qual a garantia dos PCTs no anexo 1.3 e 1.4 quanto aos recursos e projetos?

### Resposta:

Não há previsão de percentual ou montante específico de recursos a serem destinados para projetos exclusivamente voltados para PCTs. Contudo, cientes das especificidades destes PCTs, e de sua importância cultural, histórica e social, as instituições Compromitentes indicarão ao menos um projeto ou ação para cada um dos municípios contemplados pela Consulta Popular para PCTs. Para análise das propostas, é necessário que.

São possibilidades, para cada município contemplado: a construção de projeto específico; a realização de projeto regional; a adaptação de projeto já aprovado às especificidades de PCTs; ou a não-realização, em caso de inexistência de viabilidade técnica e/ou financeira.

Desta forma, ainda que por motivos técnicos ou orçamentários, algum projeto específico não seja viável, um maior número possível de municípios e PCTs sejam contemplados em alguma de suas demandas.

## QUESTÕES ESPECÍFICAS POR REGIÃO - R1

## Os projetos de reparação trarão os nomes das vítimas e não o emblema da Vale?

### Resposta:

Com o objetivo de evidenciar que os projetos de reparação socioeconômica e socioambiental são decorrentes do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, os Compromitentes desenvolveram uma identidade visual para os projetos de reparação. O material já está sendo utilizado nas entregas nos anexos de reparação socioeconômica em forma de adesivo ou banner.

## Qual a possibilidade de novos projetos serem aprovados?

### Resposta:

É importante esclarecer que o acompanhamento financeiro dos valores dos Anexos 1.3 e 1.4 tem sido realizado pelos Compromitentes, a partir dos subsídios mensais apresentados pela FGV (Auditoria Socioeconômica). Este acompanhamento envolve os valores totais e saldos atualizados de cada um dos municípios, orçamentos já aprovados por projetos (e por município) e respectivos valores executados, incluindo a previsão de reserva de 25% sobre o orçamento dos projetos orçados, em conformidade com a cláusula 5.3.7 do Acordo.

Desta forma, a aprovação de novos projetos dependerá da viabilidade financeira observada ao longo do acompanhamento da execução do primeiro bloco de projetos já selecionados (Onda 1).



## Quais são as informações disponíveis sobre o projeto de Atendimento Psicossocial (repactuação dos atos, em Brumadinho), com verba já disponível desde 2019?

### Resposta:

O Termo de Pactuação de Atos (TPA) foi assinado entre Vale e prefeitura de Brumadinho no dia 18 de fevereiro de 2019, para o fortalecimento das políticas públicas do município de Brumadinho com o foco na contratação de profissionais de Atenção Primária de Saúde e Atenção Psicossocial que foram implementadas pelo município de Brumadinho, após o rompimento da Barragem B1 da Mina Córrego do Feijão. Uma vez que o termo se encerrou em agosto de 2021 e desde então a prefeitura vem custeando com recurso próprio a atuação dos profissionais vinculados ao Termo, o projeto "Manutenção do Termo de Pactuação dos Atos (TPA)", no âmbito do Acordo Judicial, prevê o repasse de recurso financeiro ao município de Brumadinho para dar continuidade e ampliar as ações de saúde em execução desde 2019. As informações sobre o status de execução do projeto estão disponíveis no **Portal da FGV ([www18.fgv.br/projetorioparaopeba/index.html#projeto-sem-amentamento](http://www18.fgv.br/projetorioparaopeba/index.html#projeto-sem-amentamento))**, atualizado mensalmente.

## O projeto de Atendimento Psicossocial (repactuação dos atos) contemplará atenção à saúde mental das crianças e adolescentes (grupos prioritários segundo o ECA)?

### Resposta:

O projeto "Manutenção do Termo de Pactuação dos Atos (TPA)", no âmbito do Acordo Judicial prevê repasse financeiro para contratação de profissionais de saúde ligados à Atenção Primária de Saúde e Atenção Psicossocial, e portanto, não trata-se de um projeto que prevê ações específicas para saúde mental de crianças e adolescentes, os quais serão certamente beneficiados pela contratação de profissionais prevista pelo projeto. As informações sobre o status de execução do projeto estão disponíveis no **Portal da FGV ([www18.fgv.br/projetorioparaopeba/index.html#projeto-sem-amentamento](http://www18.fgv.br/projetorioparaopeba/index.html#projeto-sem-amentamento))**, atualizado mensalmente.

## R2

## Os projetos divulgados até o momento não contemplam a área atingida e ribeirinha de Igarapé, ou seja, as comunidades de Brejo, Beverly e Santa Ana. Elas serão contempladas?

### Resposta:

Os projetos do chamado Pacote de Resposta Rápida (Anexo I.3) que envolvem incremento de equipes e/ou novos programas de atendimento à população contemplam toda a população município, inclusive os moradores das comunidades de Brejo, Beverly e Santa Ana. Assim que for aprovado o pagamento do recurso, a prefeitura irá executar a implementação programada. Os equipamentos recebidos por meio do Projeto de Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental já estão sendo utilizados para reparação de vias de terra nessa região. Quanto aos projetos da Consulta Popular, as comunidades do Brejo e Santa Ana foram contempladas com indicações para obras do Projeto de Construção de centros esportivos e praças de lazer. O Projeto Regional de Construção de Creche visa atender os alunos da região escolhida, ficando o local de instalação a ser definido no raio de atendimento dos bairros.



**Mário Campos não foi contemplado com nenhum projeto regional. Por quê? Existe a possibilidade de ainda ser contemplado?**

**Resposta:**

Os Projetos Regionais são iniciativas priorizadas em mais de um município no processo de Consulta Popular, cuja realização em conjunto garantirá a maior eficiência na aplicação do recurso e a otimização das ações. Os projetos selecionados foram: construção de casas populares, usinas fotovoltaicas e creches, além das obras em seis trechos de rodovias regionais na Bacia do Paraopeba. No caso de Mário Campos, estas iniciativas não foram as mais priorizadas no âmbito da Consulta Popular - não tendo sido, portanto, cotadas para composição da primeira onda de Projetos executados no município. Caso haja demanda do município por revisão dos projetos definidos, será necessária manifestação aos Compromitentes, para apreciação e deliberação, bem como a redistribuição dos recursos a serem destinados aos demais projetos já selecionados para Mario Campos.

**Foi mencionado que talvez haverá novas ondas de projetos dentro do anexo 1.3, e um deles seria projetos de regularização fundiária que contemplassem o perímetro urbano e tratassem também de propriedades privadas. Há uma demanda em Juatuba, na Ocupação Santa Fé, e em São Joaquim de Bicas, no FHEMIG, para a regularização fundiária dessas comunidades. Os atingidos propuseram projetos sobre o tema que foram entregues às IJs. Qual a viabilidade e possibilidade de um novo projeto assim?**

**Resposta:**

Por meio do Pacote de Respostas Rápidas está sendo executado atualmente o Projeto de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária, que abarca as terras rurais devolutas. Neste caso, o município de Juatuba não aderiu ao projeto; já São Joaquim de Bicas aderiu à iniciativa. O Projeto encontra-se em estágio de aquisição de equipamentos e contratações. Em relação à Regularização Fundiária Urbana, foram recebidos os Projetos sobre a temática, que também foram levados à Consulta Popular não tendo sido este tema priorizado pela população.

**Em Betim, os equipamentos no âmbito do projeto Estruturação de Salas de Urgência foram entregues à UPA Teresópolis, local muito distante das comunidades atingidas. A comunidade de Colônia Santa Izabel nacionalmente reconhecida por seus serviços de saúde ligados ao tratamento da Hanseníase possui uma complexa rede de saúde que poderia ser beneficiada com os equipamentos, uma vez que o Hospital da região atende não apenas Betim como outros municípios atingidos. Em conversa com a Casa de Saúde foram apontados 4 equipamentos da lista do projeto que são necessários para a unidade de saúde. Por que a Casa de Saúde não foi contemplada? Seria possível ela receber estes 4 equipamentos?**



**Resposta:**

O projeto "Estruturação de Salas de Urgência" nos municípios atingidos foi orientado técnica e metodologicamente pela Secretaria Estadual de Saúde (SES-MG). Nessa orientação, a SES-MG definiu os critérios necessários para que uma unidade de saúde pudesse ser contemplada pelo projeto, tendo como base a RDC nº 50/2002 ANVISA e NBR ABNT 12188/2016. Esses critérios são:

- a) Estar devidamente cadastrada, atualizada no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-SCNES e prestar atendimento de Urgência e Emergência nas 24 horas do dia, todos os dias da semana ou assinatura de Declaração de Responsabilidade de Gestor Municipal se comprometendo a prestar a referida assistência considerando o cronograma de início de atividades;
- b) Possuir sala de Urgência com estrutura para abrigar minimamente 02 leitos para Urgência e Emergência.
- c) Possuir equipe multiprofissional mínima (Médico, Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem) e equipe de apoio para atendimento às Urgências e Emergências, bem como responsabilizar-se pelo custeio da mesma.

A partir desses critérios, a prefeitura municipal foi responsável por indicar uma instituição de saúde que se adequasse, para posterior vistoria da SES. Em Betim, a unidade selecionada pela prefeitura foi a UPA José Sabino Neto - Teresópolis, a qual foi devidamente vistoriada e aprovada pela SES-MG. Dessa forma, a Casa de Saúde não poderá ser contemplada com equipamentos por meio deste projeto.

**Inclusão do trecho do bairro Furtado (dentro do Assentamento 2 de Julho - Betim) na segunda fase do projeto de Manutenção de Estradas Rurais, uma vez que as crianças do local não têm acesso a transporte escolar devido às péssimas condições das vias.**

**Resposta:**

Em relação ao **Projeto de Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental - Fase 02**, caberá ao município definir e priorizar 03 (três) trechos de até 5 km de extensão, para demonstração dos procedimentos de manutenção e recuperação ambiental. Estes trechos vão estar no material de capacitação que será ofertada aos colaboradores do município. No caso de Betim, os trechos já foram indicados à Vale. A demanda específica, referente ao bairro Furtado, foi encaminhada à prefeitura, com o pleito de ação futura. De toda forma, é importante ressaltar que o Projeto, composto por duas fases, tem o objetivo de estruturar os municípios para que sejam capazes de promover a manutenção contínua das estradas rurais que o demandarem, atuando de forma contínua e conforme a demanda.



**Um único projeto do Anexo 1.3 já estourou toda a verba dedicada para a prefeitura de Pequi. Também notamos o preço exorbitante cobrado apenas para a fiscalização do projeto por parte da Vale. Essa cobrança de fiscalização pela Vale é cabível no acordo, considerando que ela mesma causou o dano?**

**Resposta:**

O Acordo Judicial de Reparação dispõe que o detalhamento dos projetos socioeconômicos - contemplados pelos Anexos 1.3 e 1.4 - deverá ser analisado pela Auditoria Socioeconômica Independente, que avaliará se o desenho do projeto está adequado, se as orientações técnicas e metodológicas indicadas pelo poder público estão sendo observadas e se os custos e prazos apresentados pela Vale são compatíveis com os parâmetros de mercado. A FGV já deu parecer sobre o projeto em questão, reprovando os custos inicialmente apresentados, por estarem fora dos padrões de mercado. Diante disso, os Compromitentes não autorizaram o início do projeto e demandaram sua revisão. Importa destacar que qualquer gasto realizado pela Vale que não for aprovado pela auditoria, não será considerado para fins de quitação das obrigações da empresa no Acordo.

**Em Pará de Minas, os projetos priorizados na Consulta Popular pelas comunidades não foram aprovados. As chuvas do início do ano destruíram diversas estradas rurais, prejudicando o escoamento dos produtos rurais e o deslocamento das pessoas, e projetos de infraestrutura haviam sido priorizados. Por que nenhum foi aprovado?**

**Resposta:**

O município de Pará de Minas teve três projetos selecionados a partir da priorização de temas e de subtemas dentro da Consulta Popular.

Na consulta, "Infraestrutura" foi o tema mais priorizado entre os disponíveis, juntamente com o subtema "Melhorar a estrutura das estradas, ruas, pontes e dos acessos rodoviários".

Além disso, para a seleção dos projetos foram levados em conta os seguintes critérios técnicos:

- **Viabilidade técnica de implementação do projeto;**
- **Viabilidade de manutenção futura do projeto** - ou seja, se o custeio posterior que a implantação do projeto acarreta pode ser comportado pelos órgãos públicos, tendo em vista que o intuito é de que esses projetos possam gerar legado para o território;
- **Sincronia ou complementaridade a outras políticas públicas e ações em andamento no município;**
- **Contribuição para o desenvolvimento das vocações locais e/ou tem aderência à estratégia de desenvolvimento em curso para o território;**
- **Caráter de legado do projeto;**
- **Fortalecimento da capacidade financeira local** - geração de economia aos cofres públicos (que pode ser direcionada para outras políticas) ou criação de oportunidade de desenvolvimento socioeconômico (sendo fator propulsor de geração de renda e/ou atração de investimentos);

- **Promoção do desenvolvimento urbano e fortalecimento da infraestrutura municipal;**
- **Fortalecimento da capacidade institucional local**, contribuindo para o fortalecimento do serviço público de forma sistêmica.

Diante de tais aspectos, foram definidos os três projetos, que estão em fase de detalhamento:

São eles: (1) Pavimentação asfáltica em vias diversas; (2) Troca do parque luminotécnico do município; (3) Reforma e ampliação do Hospital Padre Libério.

R4

### **A obra de asfaltamento da MG-415 Morada Nova / Porto Novo começa ainda neste ano?**

#### **Resposta:**

A obra de asfaltamento da MG-415 até a BR-040, em Morada Nova de Minas, tem previsão de publicação de edital no segundo semestre de 2022. De acordo com informações obtidas junto ao Departamento de Estradas de Rodagens (DER-MG) em outubro/22, o processo encontra-se na fase de elaboração de orçamento de referência para licitação de obras públicas, sendo em seguida direcionado para montagem de documentação de edital. Considerando os prazos legais existentes em um processo licitatório entre a publicação do Edital e o início efetivo da obra, prevê-se o início da obra no primeiro semestre de 2023.

### **A prefeitura de São Gonçalo do Abaeté informou que a Fazenda Morada dos Peixes não será contemplada com projetos do 1.3, sendo essa a primeira área do município atingida no lago de Três Marias. Qual a justificativa para isso?**

#### **Resposta:**

No Anexo I.3 do Acordo Judicial de Reparação Integral foi realizada Consulta Popular para que a população atingida indicasse áreas prioritárias para investimentos de reparação. A Consulta foi realizada em novembro de 2021. Após a consulta, os Compromitentes observaram os temas e subtemas mais priorizados em cada município e selecionaram três projetos a serem detalhados pela Vale para posterior execução. Os critérios observados para essa escolha seguem abaixo:

- **Viabilidade técnica de implementação do projeto;**
- **Viabilidade de manutenção futura do projeto** - ou seja, se o custeio posterior que a implantação do projeto acarreta pode ser comportado pelos órgãos públicos, tendo em vista que o intuito é de que esses projetos possam gerar legado para o território;
- **Sincronia ou complementaridade a outras políticas públicas e ações em andamento no município;**
- **Contribuição para o desenvolvimento das vocações locais e/ou tem aderência à estratégia de desenvolvimento em curso para o território;**
- **Caráter de legado do projeto;**
- **Fortalecimento da capacidade financeira local** - geração de economia aos cofres públicos (que pode ser direcionada para outras políticas) ou criação de oportunidade de desenvolvimento socioeconômico



(sendo fator propulsor de geração de renda e/ou atração de investimentos);

- **Promoção do desenvolvimento urbano e fortalecimento da infraestrutura municipal;**
- **Fortalecimento da capacidade institucional local,** contribuindo para o fortalecimento do serviço público de forma sistêmica.

Assim sendo, os três projetos indicados para o detalhamento em São Gonçalo do Abaeté neste primeiro momento são:

1. **Construção de um Centro Cultural e Esportivo no Beira Rio;**
2. **Aquisição de veículos para renovação da frota da Secretaria de Saúde e equipamento e mobiliário (já teve Ordem de Início);**
3. **Construção de Postos de Saúde.**

Por fim, destaca-se que os projetos propostos pelas comunidades atingidas não selecionados para detalhamento no âmbito do Anexo I.3, poderão ser contemplados pelo Anexo I.I (Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas) do Acordo Judicial, caso a população atingida decida pela execução.

## **Martinho Campos ficou fora da primeira leva de projetos, os moradores do município ainda terão a oportunidade de escolher ou propor projetos?**

### **Resposta:**

Martinho Campos não foi não é considerado um dos 25 municípios atingidos contemplados pelo Anexo I.3 do Acordo Judicial. Para o fim exclusivo de receber e apresentar propostas de projetos do Anexo I.3, foram selecionados os municípios que se enquadraram nos seguintes critérios: (i) localizarem-se nas margens do Ribeirão Ferro Carvão, Rio Paraopeba à jusante do Rompimento, Reservatório da Usina Hidrelétrica de Retiro Baixo ou Reservatório da Usina Hidrelétrica de Três Marias; (ii) terem abastecimento de água suspenso em atendimento à Nota Técnica Conjunta IGAM/SES Nº 3/2019; (iii) terem recebido obras e serviços emergenciais decorrentes do Rompimento ou estarem contemplados no Plano de Reparação Socioambiental.

Destaca-se que o Acordo Judicial previu que, na hipótese de um município não elencado no Anexo I.3 considerar que se enquadra nos critérios citados e pretender receber projetos, este poderá apresentar petição fundamentada aos Compromitentes, demonstrando o atendimento dos critérios. A aceitação do pedido dependerá de deliberação da maioria dos Compromitentes. O prazo para apresentação deste pedido é de até 2 (dois) anos, contados da homologação do Acordo (04/02/2021).



# REPARAÇÃO BRUMADINHO

COMPROMITENTES

